

Exmº. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 002/2026

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE PESAR** manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares do Senhor Benedito do Nascimento, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de janeiro de 2026.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Benedito do Nascimento, natural de Conceição da Barra, nasceu em 20 de janeiro de 1950, filho de Amarolina do Nascimento, foi viúvo de Benedita Jorge do Nascimento e pai dedicado de quatro filhos: Mitis, Marcos, Maria Aparecida e Jaqueline, além de cinco netos e um bisneto. Ao longo de sua vida, instruiu seus filhos e netos a cultivarem bons valores, ensinando, com simplicidade e sabedoria, a importância de valorizar as pequenas coisas da vida. Senhor Benedito foi aposentado, tendo trabalhado por muitos anos na Aracruz Celulose, além de ter atuado como servidor público municipal, no cargo de motorista do então Prefeito Rui Baromeu. Após sua aposentadoria, dedicou-se por 12 anos à profissão de taxista, exercendo sua atividade na Praça Mesquita Neto, onde era carinhosamente conhecido como “Bene do Táxi”. Amava o que fazia e tinha grande prazer em servir a população de São Mateus e os turistas que chegavam à cidade. Em fevereiro de 2017, precisou interromper suas atividades em razão do primeiro AVC. Há nove anos, passou a receber os cuidados de seus filhos, especialmente de sua filha Mitis, que o acompanhou com amor e dedicação até seus últimos dias. Durante esse período, demonstrou ser um verdadeiro guerreiro, lutando pela vida sempre com um sorriso no rosto, marcado por gestos de humildade e carinho com todos que o cumprimentavam em frente à sua residência, onde costumava estar sentado em sua cadeira. No dia 03 de janeiro de 2026, às 20h04, no Hospital Roberto Silveiras, o Senhor Benedito partiu para a glória. Foi um pai, amigo e vizinho sempre pronto a ajudar aqueles que dele necessitavam. Seu sorriso será eternamente lembrado e permanecerá ecoando nos corações de familiares e amigos, deixando um legado de amor, simplicidade e dedicação ao próximo.

Assim, conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção de Pesar, como forma de honrar e eternizar a memória do Senhor Benedito do Nascimento.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de fevereiro de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador